

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022 PORTARIA Nº 001/2024 -EEEP JOAQUIM FILOMENO NORONHA

O Diretor Escolar da EEEP JOAQUIM FILOMENO NORONHA, INEP: 23243082, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro de docentes da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEEP JOAQUIM FILOMENO NORONHA são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA	DISCIPLINA / COMPONENTE CURRICULAR	C/H SEMANAL
1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional	Língua Portuguesa e outros componentes da parte diversificada do mapa curricular.	120 h/a
1 ^a , 2 ^a e 3 ^a séries do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional	Língua Estrangeira – Inglês e outros componentes da parte diversificada do mapa curricular.	40 h/a
1 ^a , 2 ^a e 3 ^a séries do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional	Língua Estrangeira – Espanhol e outros componentes da parte diversificada do mapa curricular.	40 h/a
1 ^a , 2 ^a e 3 ^a séries do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional	Educação Física e outros componentes da parte diversificada do mapa curricular.	40 h/a
1 ^a , 2 ^a e 3 ^a séries do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional	Matemática e outros componentes da parte diversificada do mapa curricular.	80 h/a
1 ^a , 2 ^a e 3 ^a séries do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional	Química e outros componentes da parte diversificada do mapa curricular.	40 h/a
1 ^a , 2 ^a e 3 ^a séries do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional	Física e outros componentes da parte diversificada do mapa curricular.	80 h/a

1 ^a , 2 ^a e 3 ^a séries do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional	História e outros componentes da parte diversificada do mapa curricular.	80 h/a
---	--	--------

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- José de Melo Rodrigues
- Paulo Tadeu Gonçalves Melo
- Daniele Ferreira Noronha

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

BANCA 01			
Componentes	Membro	o do Núcleo	Professor Efetivo
Curriculares	G	estor	
Língua Portuguesa, Artes,	Daniele	Ferreira	Maria Vilani Noronha Alves
Espanhol, Educação Física e	Noronha		
Inglês.			

BANCA 02				
Compo	onentes		Membro do Núcleo	Professor Efetivo
Currio	culares		Gestor	
Matemática,	Química	e	José de Melo Rodrigues	Paulo Tadeu Gonçalves Melo
Física.				

BANCA 03		
Componentes Curriculares	Membro do Núcleo Gestor	Professor Efetivo
História	José de Melo Rodrigues	José Wendel Ferreira de Oliveira

Art. 5° As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma remota, devendo os formulários serem encaminhados juntamente com toda a documentação prevista no edital ao endereço de e-mail: 23243082@prof.ce.gov.br, da 00h00min do dia 09/01/2024 até às 23h59min do dia 13/01/2024.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Arte	Modernismo Brasileiro: Semana de Arte Moderna de 1922
Língua Portuguesa	Figuras de linguagem
História	O tráfico de africanos escravizados e a constituição demográfica brasileira

Língua Estrangeira – Espanhol	Gêneros textuais: anúncios, legendas de mídias sociais, reportagens, entre outros.
Matemática	Poliedros
Física	Propagação de calor
Química	Ligação iônica, eletrovalente ou heteropolar
Educação Física	Corpo, movimento e saúde
Língua Estrangeira – Inglês	Leitura, compreensão, e performances de textos que envolvam situações comunicativas reais, nos diferentes campos de atuação, com foco na atuação pelo uso do inglês;

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

1 THE 1 TO 1 TO 1	D. T. Grop (pro
ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	A partir das 00h00min do dia 09/01/2024 até às 23h59min do dia 13/01/2024, pelo e-mail: 23243082@prof.ce.gov.br
Resultado da Solicitação de Inscrição	Até às 12h do dia 15/01/2024, no site da Crede 15.
Recursos de Indeferimentos de Inscrições	A partir das 13h do dia 15/01/2024 até às 13h do dia 16/01/2024, pelo e-mail:23243082@prof.ce.gov.br
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição e as informações com o dia e horário de apresentação do plano de aula para candidatos deferidos.	A partir das 14h do dia 16/01/2024 às 14h do dia 17/01/2024, através do e-mail informado na ficha de inscrição do candidato.
Resultado final das inscrições	A partir das 15h do dia 17/01/2024, no siteda CREDE 15.
Apresentação do Plano de Aula, presencialmente, na EEEP Joaquim Filomeno Noronha, localizada na Travessa Salustrina Henrique da Silva, s/n, Bairro Horácio Alves, Parambu-CE.	18/01/2024, realizada de forma presencial na sede da escola, conforme informações disponibilizadas através do e-mail informado na ficha de inscrição do candidato.
Resultado da Primeira Etapa	19/01/2024, no site da Crede 15.
Análise de Currículos	22/01/2024
Resultado Preliminar da Seleção	Até às 13h do dia 23/01/2024, no site da Crede 15.
Recursos ao Resultado Preliminar	A partir das 14h do dia 23/01/2024 às 14h do dia 24/01/2024, pelo e-mail: 23243082@prof.ce.gov.br
Resultado Final da Seleção	24/01/2024, no site da Seduc/CE e da Crede 15.
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	25/01/2024, das 08h00min às 16h00min.

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma remota, devendo ser enviados para o e-mail: <u>23243082@prof.ce.gov.br</u>.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11 Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data da divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6°.

Parambu - CE, 08 de janeiro de 2024

José de Melo Rodrigues Diretor escolar

DOE CE N°041 01/03/2023